

FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE

“A partir do Evangelho, é necessário promover uma cultura de solidariedade que incentive oportunas iniciativas de apoio aos pobres e aos marginalizados”

(João Paulo II, Eclésia in América, 52)

SUMÁRIO

Apresentação	{ 05
Fundo Diocesano de Solidariedade	{ 06
Fundo Nacional de Solidariedade	{ 18
Anexo I	{ 26
Anexo II	{ 30

APRESENTAÇÃO

2009 é um ano para se comemorar, o Fundo Nacional de Solidariedade - gesto concreto da Campanha da Fraternidade - completa 10 anos de caminhada. Viva!

O FNS tem sido uma das expressões de vivência fraterna entre as pessoas favorecendo e estimulando a solidariedade. Esta experiência nasceu em 1999, instituída pela CNBB em sua 36ª Assembléia Geral, resgatando o objetivo original do gesto concreto da Campanha da Fraternidade. São 10 anos de esforços conjuntos no enfrentamento das situações de exclusão social.

Muito temos que comemorar:

- A participação de 100% da Igreja Católica do Brasil contribuindo para a existência do fundo, a partir da contribuição de milhares de pessoas no Domingo de Ramos em todo o Brasil;
- O apoio a mais de 1400 projetos em todo país, envolvendo milhares de famílias;
- A constituição e atuação ativa de centenas de Comissões Diocesanas, animando processos de solidariedade locais, a partir dos Fundos Diocesanos de Solidariedade;
- A estruturação de processos de formação para atuação em campanhas, favorecendo ações mais integradas. E tantas outras ações que confirmam que esta iniciativa da Igreja Católica deu certo e precisa continuar.

Estes 10 anos nos possibilitam afirmar que os Fundos Diocesanos e Nacional de solidariedade são hoje expressão viva da solidariedade entre comunidades. São gestos concretos se traduzindo em organização e participação comunitária.

Como parte das comemorações está sendo reeditada esta cartilha, um guia orientador para a organização dos Fundos Diocesanos de Solidariedade. Nesta edição, divulgamos também os resultados da última pesquisa sobre os FDS/FNS que revelam elementos importantes dessa experiência.

Louvamos e agradecemos a Deus por estes 10 anos de caminhada organizando e fortalecendo iniciativas que geram frutos de vida e solidariedade em grupos e comunidades empobrecidas deste país.

Já nos colocamos a caminho para os próximos 10 anos. Vamos juntos(as)?

Maria Cristina dos Anjos
Diretora-Executiva Nacional Cáritas Brasileira

FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE

“Não havia necessitados entre eles”. (At 4,34).

1- O que é?

É um fundo organizado por cada diocese, composto por 60% dos recursos da Coleta da Campanha da Fraternidade, realizada todo ano, no domingo de Ramos. O Fundo Diocesano pode também recolher recursos de outras iniciativas e campanhas, desde que mantenha seus objetivos, sua finalidade.

2 - Como nasceu a idéia?

A proposta partiu da Cáritas Brasileira e das Pastorais Sociais. Em 1998, a CNBB aprovou a iniciativa, durante a 36ª Assembléia, determinando que a redistribuição dos recursos da coleta fosse 60% para apoiar projetos locais, que seria o Fundo Diocesano de Solidariedade. Os outros 40% constituem o Fundo Nacional de Solidariedade.

3- Qual sua finalidade?

A finalidade do Fundo Diocesano é apoiar projetos que combatam a exclusão social (fome, miséria, condições precárias de vida), a partir da promoção e da organização dos próprios grupos de excluídos, reforçando os laços de solidariedade entre eles e entre agentes pastorais e organizações sociais comprometidos com a promoção humana e as transformações sociais.

4- Como organizar o Fundo Diocesano de Solidariedade em sua Diocese?

A principal iniciativa é organizar a Comissão Diocesana de Solidariedade. Dentro do espírito comunitário, essa Comissão deve contar sempre com a participação de representantes das principais organizações e pastorais sociais da diocese.

Tais representantes, sob a orientação da coordenação pastoral da diocese ou do próprio bispo, deverão programar algumas reuniões preparatórias para aprofundar as finalidades do Fundo, o papel e a constituição adequada da comissão, a comunicação entre a comissão e as organizações pastorais e sociais da diocese, a integração entre essa comissão e, onde houver, a coordenação da Campanha da Fraternidade.

Havendo equipes de Cáritas diocesanas atuantes elas devem participar e contri-

buir para a animação da organização do Fundo junto com outras pastorais sociais.

5 - Qual o papel da Comissão Diocesana de Solidariedade?

O papel principal da Comissão é garantir a finalidade do Fundo, que é promover e animar o serviço da solidariedade libertadora, entre os excluídos e excluídas de nossa sociedade.

Atribuições específicas:

- *animar a mobilização para a Coleta do Domingo de Ramos, sempre junto às demais ações da Campanha da Fraternidade;*
- *definir critérios e prioridades de apoio a projetos;*
- *analisar e aprovar projetos de acordo com prioridades e critérios definidos;*
- *garantir o acompanhamento pedagógico e o monitoramento dos grupos apoiados pelos projetos do Fundo Diocesano e do Fundo Nacional para sua diocese. Esse acompanhamento poderá ser executado pela Cáritas, pelas Pastorais Sociais ou por organizações locais que sejam qualificadas para tanto.*
- *realizar ações conjuntas de formação e articulação dos grupos, comunidades e associações apoiadas pelos projetos;*
- *animar a participação de agentes pastorais no engajamento para a execução dos projetos;*
- *administrar o FDS em conta própria, em nome da Mitra, da Cáritas, ou de alguma Pastoral Social;*
- *divulgar os recursos coletados, os projetos diocesanos ou nacionais aprovados, bem como sua avaliação;*
- *orientar e avaliar a elaboração de projetos solicitados ao Fundo Nacional de Solidariedade para sua diocese;*
- *participar de reuniões interdiocesanas de animação das Comissões Diocesanas dos Fundos nos Regionais da CNBB. Onde houver Regionais de Cáritas, as Cáritas poderão assumir a coordenação dessa animação junto com a coordenação regional das Pastorais sociais;*

- *garantir recursos para atividades da comissão tais como: realização de encontros de formação para os grupos apoiados, para os agentes voluntários e militantes das ações de acompanhamento, visitas aos grupos, participação nos encontros interdiocesanos ou regionais, material de divulgação, fotos, filmagens etc;*
- *definir e formalizar, após consulta, um pequeno regimento de organização, atribuições e funcionamento da Comissão Diocesana de Solidariedade;*
- *avaliar a cada ano a CF, junto à comissão correspondente e programar o ano seguinte.*

Cada comissão diocesana poderá assumir outras atribuições, sempre decorrentes da sua principal finalidade, tais como: a realização de campanhas específicas para projetos específicos, independente da CF etc.

6 - Quem deve participar das Comissões Diocesanas de Solidariedade?

É desejável que sejam representantes de organizações pastorais existentes na diocese voltadas para a ação solidária cidadã junto aos excluídos. São organizações cuja missão contempla a atuação com os pobres e excluídos e que tenham a mística e a espiritualidade fundamentadas na caridade libertadora.

No caso das dioceses onde existem a coordenação diocesana das Pastorais Sociais, esta deve ser integrada à Comissão ou ações sociais que participarão da organização e criação da Comissão.

Pode ocorrer que em algumas dioceses as ações sociais não estejam organizadas em Pastorais. Este pode ser o momento de animar os cristãos voluntários para utilizarem o Fundo como instrumento de organização da caridade libertadora.

Deve-se, também, prever a participação de representantes da coordenação pastoral ou alguém responsável pelas finanças, respeitando a estrutura de funcionamento da diocese.

Há experiências de comissões diocesanas em que os grupos apoiados pelos projetos elegem seu representante junto ao Fundo, com o compromisso que ele consulte e repasse os informes e decisões aos demais.

Por último, deve-se buscar um equilíbrio na composição da comissão quanto à participação de homens e mulheres, jovens e adultos, religiosos e leigos etc.

7 - Qual o número de participantes da Comissão?

Não há um número obrigatório. O fundamental é que os participantes sejam

representantes das principais organizações pastorais voltadas para a solidariedade cidadã.

É desejável que o número não seja tão pequeno, afinal é preciso executar as atribuições da Comissão, nem tão grande, pois isso pode dificultar a realização das reuniões em datas comuns a todos(as).

Quando houver participação de muitos representantes de grupos, comunidades, movimentos e organizações, podem-se realizar assembleias e encontros em momentos-chaves de tomada de decisão ou de animação.

Em casos de dioceses que abrangem muitos municípios distantes, será possível a participação de representantes locais (municipais ou paroquiais) que possam, de forma descentralizada, animar, articular e acompanhar, localmente, as iniciativas de coleta e execução de projetos apoiados pelo FDS.

8 - Que cuidados devem orientar a participação na Comissão?

É preciso evitar dois extremos:

Burocratização:

Corre-se o risco de substituir o que interessa – a ação da caridade libertadora, pela simples administração do dinheiro. Esse cumprimento burocrático sobre o dinheiro pode passar a ser a coisa mais importante, o que não deve acontecer, pois a Comissão Diocesana de Solidariedade não existe apenas para administrar recursos financeiros. O controle e a prestação de contas podem ser feitos de forma simples, com base no suporte mínimo exigido.

Massificação:

campanhas e mobilizações realizadas sem compromisso com a caridade libertadora. Isso ocorre quando a preocupação com a arrecadação do dinheiro não está associada aos objetivos do Fundo.

A responsabilidade cristã e cidadã deve mobilizar o colaborador a participar da passagem do “dar o peixe” para o “ensinar a pescar”, e daí para o “pescar juntos”.

LEMBREM-SE!

O dinheiro arrecadado, seja pela Coleta da CF ou por outras iniciativas, deve servir para que agentes das pastorais sociais e as lideranças dos grupos e comunidades empobrecidos possam realizar projetos que visem apoiar excluídos e

excluídas numa perspectiva de cidadania participativa e emancipatória. Nunca substituí-los(as) ou mantê-los(as) em situação de dependência, como seres permanentemente incapazes.

É desejável que se assegurem, nas Comissões Diocesanas de Solidariedade, formas de participação das organizações pastorais, movimentos, paróquias, comunidades e grupos. Uma boa comunicação entre lideranças e bases pode garantir maior participação em diversos níveis. Isso depende fundamentalmente da comissão coordenadora. A eleição ou indicação das representações pode ser um momento vivo de mobilização e exercício democrático.

A Comissão Diocesana de Solidariedade, ao ser composta por representantes das forças vivas da diocese, deverá criar condições para que essas diferentes forças possam participar do planejamento da coleta, da mobilização das paróquias e movimentos, da animação para apresentação de projetos junto aos grupos e comunidades.

A maioria das dioceses promoveu suas Semanas Sociais com levantamentos, eventos e reflexões sobre a situação dos excluídos. Essa é uma forma de mobilização que pode ser animada pelos participantes da Comissão Diocesana.

A Cáritas Brasileira todo o ano celebra a Semana da Solidariedade, no mês de novembro. Essa semana é também um momento de mobilização, reflexão e proposição de ações solidárias. A Comissão Diocesana pode também incluí-la nas suas ações de sensibilização.

Quem ganha com a criação dos Fundos Diocesanos de Solidariedade?

1. Ganha a ética cristã

A transparência na administração dos recursos da coleta da Campanha da Fraternidade não é o mais importante. Mas precisamos garantir que somos capazes de administrar e fazer valer os princípios que orientam o “gesto concreto” previsto pela Campanha da Fraternidade. Estaremos dando testemunho de que recursos públicos devem ser destinados a fins públicos. E devem ser publicizados, isto é, tanto o volume coletado quanto sua destinação para projetos junto aos excluídos devem ser divulgados. Em consequência dessa transparência, estaremos sendo coerentes quando cobrarmos dos nossos governantes maior transparência na aplicação dos recursos públicos governamentais.

2. Ganha a solidariedade humana

Nosso mundo vem estimulando a prática da competição e do individualismo. Aumentam as barreiras entre pobres e ricos. Estamos reagindo contra isso quando criamos o espaço de partilha nas Comissões Diocesanas de Solidariedade. Ampliamos a possibilidade do desenvolvimento da solidariedade quando reunimos os cristãos, os movimentos, enfim, os homens e mulheres de boa vontade para a construção da justiça e da paz, junto e com excluídos e excluídas.

São muitos os movimentos em favor da solidariedade humana. Um deles é a Rede Permanente de Solidariedade (RPS), da Cáritas Brasileira. Ela se torna mais conhecida cada vez que mobiliza campanhas de solidariedade para populações em situação de emergência, sejam nacionais ou internacionais. Seu lema “Ser solidário é ser humano” tem ultrapassado os limites da própria Cáritas.

3. Ganham os fundos de apoio a pequenos projetos

São muitas as experiências brasileiras das práticas de atuação solidária a partir de fundos para apoio a pequenos projetos. E são poucos aqueles voltados para a ação da cidadania participativa, desvinculados de interesses políticos.

Os fundos de pequenos projetos no Brasil tem mais de 20 anos. A maioria vem sendo apoiada pelas organizações de Cooperação Internacional. Os fundos mais conhecidos trazem a marca dos PACs (Projetos Alternativos Comunitários) ou Mini-Projetos, em grande parte realizados pelas Cáritas Nacional, Regional e Diocesanas.

Outros fundos voltados para a solidariedade, como o fundo da CESE, do IMS, da Kolping, da Pastoral Operária, da Pastoral da Criança, da FASE etc. vêm acumulando experiências significativas nos últimos anos.

Entretanto, tais fundos não só são insuficientes para atender às diferentes demandas, como a cooperação internacional está reorientando seu apoio, reduzindo ou extinguindo alguns fundos. A criação dos fundos diocesanos com recursos brasileiros é uma resposta à necessária e urgente tarefa de proliferação dessas práticas.

4. Ganham os Direitos Humanos e a Economia Solidária

Em especial aqueles voltados para os trabalhadores e trabalhadoras que se mobilizam a cada ano no Grito dos Excluídos e outras manifestações populares. Muitos deles apostam, cada vez mais, num projeto de sociedade em que a economia não seja fator de exploração e de exclusão, mas de solidariedade. Os movimentos identificados com a economia popular solidária, de defesa das experiências associativas (econômicas ou sociais), ganham com os Fundos Diocesanos de Solidariedade a possibilidade de auto-sustentação.

Quais os critérios norteadores dos Fundos Diocesanos de Solidariedade?

Antes de abordar os critérios a serem adotados pelos fundos diocesanos convém retomar a história da passagem do “dar o peixe” para o “ensinar a pescar” e, daí, para o “pescar juntos”. Isso servirá para “inspirar” a reflexão sobre os critérios.

“Dar o peixe”:

Há situações de urgência e de emergência em que o apoio aos excluídos não pode esperar. É preciso mobilizar esforços para sua sobrevivência imediata: remédios, alimentos, roupas, lonas etc. Tais apoios são fundamentais, mas insuficientes por si só para impedir a repetição das mesmas situações. Hoje os fatores naturais que causam emergências (terremotos, inundações, secas, queimadas etc.) são fruto de irresponsabilidades ambientais e atingem mais dramaticamente os excluídos, que vivem em situações de risco permanente.

“Ensinar a pescar”:

São ações que visam à capacitação dos excluídos para que eles possam, por si só, buscar a superação de suas limitações. São ações educativas e promocionais, fortalecem a auto-estima pessoal, valorizam as atividades grupais e comunitárias e estimulam a identidade coletiva. São indispensáveis, inclusive, nas situações de emergência, como base de sustentação para ações de superação da exclusão social. Mas, se ficarem limitadas à promoção individual ou do seu grupo, vai restringir-se a “vara de pesca”, sem dar conta do “rio que passa”.

“Pescar juntos”:

É preciso compreender e conviver com o rio, seus contornos e seus habitantes para poder realizar solidariamente “o milagre da multiplicação dos peixes”.

Já não há apoiadores e apoiados, mestres e alunos, dirigentes e dirigidos. Todos estamos na busca da construção do Projeto de Sociedade em que se derrubem as barreiras da exclusão e reine a paz. Assim, os grupos e comunidades apoiados pelos Fundos se tornam “sujeitos construtores da história”. Na medida em que forem tratados como “parceiros” solidários dessa caminhada, passam a difundir, articular e ampliar as bases do movimento de solidariedade.

Fundos Diocesanos de Solidariedade

Critérios gerais

Os critérios gerais permanentes deverão ser elaborados pela Comissão Diocesana de Solidariedade, sempre em coerência com o espírito e as finalidades do Fundo Diocesano de Solidariedade. Devem também ter por base alguns princípios gerais. São eles:

Transparência - Cabe aos Fundos assegurar transparência tanto na coleta quanto na aplicação dos recursos advindos do “gesto concreto”.

Autonomia - Tais recursos devem ser coletados e aplicados sob a ótica da Caridade Libertadora, portanto, supõe ações de apoio que promovam a autonomia coletiva dos grupos participantes.

Participação - A autonomia dos grupos atingidos por situações de exclusão social é resultado de um processo de participação e organização de sua caminhada como parte do povo de Deus.

Partilha - A coleta e sua destinação, assim como nos Atos dos Apóstolos - quando tudo era distribuído entre a comunidade, não havendo “necessitados” - tem por objetivo perseguir esse ideal de solidariedade. Não se trata de “doação”, mas de “partilha”.

Solidariedade - Esta é a principal forma de retorno do apoio dado. Os grupos e comunidades apoiados também se comprometem a compartilhar sua experiência solidária com outros grupos e redes de solidariedade.

Retornos Solidários - É salutar (como processo pedagógico-organizativo) que se estabeleçam critérios de devolução financeira para o grupo apoiado. O próprio grupo prevê as condições do retorno, que podem ser projetos de atividades associativas econômicas ou não, de trabalho ou serviços.

Cidadania - A destinação a projetos de autonomia dos excluídos não deve substituir recursos públicos. Ao contrário, deve suscitar a consciência de direitos que lhes foram usurpados e animar ações de reconquista de direitos, como justiça.

Em muitos casos, os projetos de apoio visam “alavancar” condições que facilitem aos grupos o acesso a tais recursos de direito.

Sustentabilidade - A autonomia supõe a idéia de sustentabilidade que supõe a capacidade de se auto-organizar em harmonia com o meio ambiente, que inclui as relações entre pessoas e grupos, superando desigualdades. Assim, os projetos devem contemplar o respeito e a promoção do meio ambiente (por uma terra sem males, por uma vida saudável). Também devem favorecer a boa relação entre homens e mulheres, jovens e adultos etc.

Protagonismo - Um projeto local nunca deve deixar de lado a participação dos interessados imediatos, desde a sua elaboração. Isso faz parte do processo pedagógico que visa substituir a cultura do “pedinte” dependente, por uma nova cultura de grupo que se organiza. Exige tempo, metodologia de “negociação pedagógica” e formulários adequados.

Mística - Nossa crença é de que “um mundo novo é possível” e nasce aqui e agora com a solidariedade aos excluídos. Celebrar os momentos únicos, que tecem, no presente, a rede do amanhã, é estar absorvendo a vida, ainda que pequenina, na promessa de vivê-la em abundância, já, como quer Jesus. Aspectos de celebrações da vida, nossa mística da solidariedade na justiça e na esperança que se constrói no dia-a-dia, devem fazer parte dos critérios de atuação dos Fundos.

Critérios específicos

São definidos a partir do tema da Campanha da Fraternidade.

A cada ano varia o tema da Campanha da Fraternidade. Cada tema suscita gestos concretos de solidariedade para algum segmento social excluído. Em 2001, foram os dependentes de drogas, em 2002, as populações indígenas, em 2003, os idosos, em 2004, a água e os atingidos por barragens, em 2006, pessoas com deficiência, em 2008, a defesa da vida e em 2009, segurança pública .

A Comissão Diocesana de Solidariedade deverá atender a essa orientação definindo, de acordo com a realidade local, os critérios para aprovação de projetos para o tema da Campanha da Fraternidade.

Cabe à comissão:

- definir as prioridades locais;
- dosar a aplicação de recursos da coleta entre o tema e suas prioridades; e
- definir os critérios para aprovação de projetos a partir de suas prioridades.

Como definir prioridades para o Fundo Diocesano?

Há duas possibilidades que se complementam:

1. A prática da ação pastoral social junto aos excluídos.

As pastorais voltadas para segmentos específicos dos excluídos costumam acumular muitas informações sobre a realidade destes grupos, inclusive sobre suas necessidades e fragilidades. Uma reunião de levantamento da realidade a partir dessas práticas pode ser útil para ajudar a construir as prioridades. Até mesmo porque, são esses movimentos que irão se comprometer com a execução dos projetos de apoio.

2. Levantamento de informações sistematizadas existentes sobre o quadro de exclusão social local.

Pode ocorrer que nem sempre as dioceses têm movimentos pastorais ativos. Ou quando tem, atendem ou representam pequenas parcelas dos excluídos. Nesses casos, será oportuno atualizar ou levantar e sistematizar quadros de dados sobre a situação de exclusão local (dos municípios da diocese). Hoje, é relativamente fácil acessar tais dados, muitas vezes até pela Internet. Outras fontes de consulta são os órgãos de governo, as universidades, as organizações sindicais e as ONGs.

Há alguns índices e mapas de exclusão social, detalhados por municípios que podem ajudar, tais como o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) por municípios; o Mapa da Fome, dos comitês de cidadania do Betinho; os índices de Emprego e Desemprego, do DIEESE; e o atual Mapa da Indigência, da Fundação Getúlio Vargas.

Os Regionais de Cáritas e algumas Cáritas diocesanas têm utilizado tais dados para elaboração de seus planos de trabalho. Eles permitem complementar a percepção advinda das práticas e subsidiar as definições de prioridades do Fundo Diocesano. (veja anexo II)

E quanto aos formulários para apresentação de projetos?

É bom sempre insistir: o projeto é um instrumento pedagógico para ajudar a organizar coletivamente as idéias sobre os objetivos pretendidos, as ações a serem desenvolvidas, os resultados esperados e os custos necessários, bem como sobre as fontes apoiadoras (nem sempre apenas os Fundos Diocesanos de Solidariedade).

O formulário não deve ser muito sofisticado nem com exigências cujo preenchimento exija um “especialista”. Também não deve ser tão simples que não ofereça elementos mais precisos sobre a intenção do grupo solicitante, o que dificultará o discernimento da comissão de projetos.

Algumas vezes seu preenchimento é “facilitado” pela presença de agentes de organizações. O que mais importa é que efetivamente o grupo e a comunidade tenham participado e assumido a proposta. Isso supõe a identificação das pessoas e suas responsabilidades enquanto grupo.

Apoiado o projeto, provavelmente após negociações e correções de rumos, pode ser oportuno algum tipo de “contrato” de compromissos. A Comissão Diocesana de Solidariedade se propõe, além de fornecer os recursos, a assegurar o acompanhamento. O grupo apoiado se propõe, além de administrar bem os recursos, a preparar relatórios simples de atividades e prestação de contas e a participar de processos de formação e articulação solidária.

São muitas as dioceses que constituíram os FDS e criaram as Comissões Diocesanas ?

Os Fundos Nacional e Diocesanos de Solidariedade foram aprovados pela CNBB há 10 anos. As dioceses que constituíram o Fundo Diocesano até 2007 chegaram a 49%. Entretanto, 22% delas funcionam com comissões.

No Regional Sul 4 (Rio Grande do Sul), praticamente todas as dioceses criaram suas comissões, definiram orientações em comum, combinaram uma articulação regional periódica e publicaram uma cartilha orientadora. Estão proliferando iniciativas de Norte a Sul do país.

Muitas idéias de animação para a formação das comissões diocesanas e de seus membros têm surgido ultimamente.

Os projetos diocesanos apresentados ao Fundo Nacional de Solidariedade estão sendo orientados, cada vez mais, para que eles sejam intermediados pela Comissão Diocesana de Solidariedade, requisito que tem sido considerado na sua análise e parecer.

Qual a relação entre o FDS e o FNS?

São dois fundos cuja origem dos recursos é a mesma: a coleta da solidariedade da Campanha da Fraternidade.

Dessa coleta, 60% dos recursos são destinados ao Fundo Diocesano para apoio a projetos locais e 40% ao Fundo Nacional para apoio a projetos de ações complementares aos projetos diocesanos, sejam locais, interdiocesanos ou regionais.

Eles compõem duas faces de uma mesma identidade: o gesto concreto de solidariedade.

O FDS realiza a solidariedade local, cuja transparência frente aos colaboradores deve ser mais imediata e visível.

O FNS realiza a solidariedade entre as regiões. Ou seja, os recursos coletados em algumas dioceses que têm o maior número de colaboradores de melhor renda podem ser disponibilizados para projetos complementares em dioceses, interdioceses ou regiões de menor capacidade de renda.

Ao reunir recursos de todo o Brasil, o FNS tende a apoiar projetos de maior alcance, seja em relação a regiões e segmentos de excluídos de maior necessidade, seja em relação às ações de articulação e fortalecimento de redes que dêem sustentação e unidade aos pequenos projetos locais.

Por isso, na perspectiva da Caridade Libertadora, o Fundo Nacional de Solidariedade, para cumprir sua missão de subsidiariedade, estará cada vez mais ligado aos Fundos Diocesanos de Solidariedade e as suas prioridades e critérios de análise.

FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE

*“Jesus perguntou: quantos pães temos?...
E todos comeram, ficaram satisfeitos e até sobrou.” (Marcos, 8, 5-8)*

1 - Por que o FNS estará cada vez mais ligado ao FDS?

Como ambos são faces de uma mesma identidade, a solidariedade, cada vez mais eles estarão se complementando.

Assim, o Fundo Nacional dará prioridade para projetos de dois tipos:

Projetos de articulação

a) diocesana, entre os projetos locais apoiados pelo FDS.

b) interdiocesana, regional ou nacional, das pastorais ou dos movimentos sociais.

Em ambos os casos as articulações estarão reforçando as ações dos projetos de base.

Projetos de complementação ao Fundo Diocesano de Solidariedade.

Neste caso, trata-se de solidariedade para complementação de recursos entre regiões. Quando uma diocese, tendo contribuído com os 40% para o FNS, não tem recursos suficientes para apoiar seus projetos prioritários, recorre ao FNS.

2 - Como está constituída a Comissão Nacional de Solidariedade?

A Comissão Nacional de Solidariedade, que avalia e aprova projetos, está constituída pelo Secretário-geral da CNBB, pelo Presidente da Comissão para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, pelo Secretário-executivo da CF, pela Diretora-executiva da Cáritas Brasileira, pelo Representante do Conselho Econômico da CNBB, pelo Representante da Comissão do Mutirão para a Superação da Miséria e da Fome, pelo Representante das Pastorais Sociais da CNBB, pelo Representante dos Regionais da CNBB e pela Assessora de Projetos Sociais, Institucionais e Captação de Recursos. Em situações específicas são ouvidas as pastorais sociais nos temas com os quais elas se identificam.

Nas Campanhas Ecumênicas de 2000 e 2005, constituiu-se comissão especial, composta de representantes das várias Igrejas que compõem o CONIC (Conselho

Nacional de Igrejas Cristãs). Também incluiu-se a CESE (Coordenadoria Ecumênica de Serviços) entidade que, como a Cáritas, vem trabalhando com fundo de projetos.

É desejável que se aperfeiçoe e sejam ampliadas a participação das Pastorais Sociais. A idéia é que possam ser envolvidas na aprovação as organizações nacionais que assegurem melhor execução dos projetos.

3 - Que tipos de projetos o FNS vem apoiando?

A depender do tema da CF, são definidos critérios diferenciados para o apoio a projetos. Temas como trabalho e desemprego, populações excluídas do semi-árido, população de rua e população indígena; combate às drogas; pessoas idosas, pessoas com deficiência, defesa da vida e segurança pública já foram abordados.

O FNS, desde o início vem apoiando iniciativas de articulação vinculadas às pastorais sociais ou às organizações coordenadoras / animadoras de movimentos de luta pelo protagonismo dos excluídos.

4 - O que se entende por “iniciativas de articulação”?

São eventos, assessorias, encontros, troca de experiências, mecanismos de informação e formação etc., que reforcem solidariamente as iniciativas dos grupos, e das comunidades de base, para além do seu local. É a busca da identidade entre grupos e comunidades locais, como “povo de Deus”. Um bom exemplo é o projeto e articulação das populações de rua; ele permitiu que inúmeros grupos se encontrassem em seus estados e em nível nacional, por meio da criação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR).

Entretanto, enquanto não se amplia a organização do Fundo Diocesano de Solidariedade, o Fundo Nacional vem apoiando pequenos projetos locais diocesanos. Sempre na perspectiva de complementação, subsidiariedade às necessidades e às iniciativas locais. O importante é que o apoio, mesmo sendo “pontual”, esteve vinculado a ações de reforço à organização local dos excluídos e de seus movimentos mais amplos.

5 - Como é feita a análise dos projetos?

Atualmente, a equipe de assessoria do secretariado nacional da Cáritas Brasileira, responsável pela coordenação do Fundo Nacional de Solidariedade, faz uma análise prévia de cada projeto, elaborando resumos e pareceres,

recomendando ou não sua aprovação, de acordo com os critérios aprovados pela Comissão Nacional do Fundo de Solidariedade.

Os resumos destacam os principais aspectos do projeto referentes a presença ou ausência de tais critérios gerais e específicos. Estes critérios são divulgados durante a Campanha da Fraternidade.

Os pareceres analisam se esses critérios estão bem contemplados e se estão de acordo com os princípios gerais de ação solidária e libertadora que orientam os Fundos Nacional e Diocesanos de Solidariedade.

Critérios gerais

Critérios para apresentação de projetos

Os projetos serão classificados para análise em função da abrangência de sua atuação, sendo projetos de abrangência local ou de abrangência estadual, regional, inter-regional ou nacional.

- *Os projetos locais* são aqueles que sua ação se inscreve no âmbito da comunidade, da paróquia ou da própria diocese. Nestes casos, o valor máximo para apoio será de **R\$ 10.000,00**. Em função da natureza deste tipo de projeto e do Fundo de Solidariedade, o projeto deverá ser recomendado pela diocese ou pelo Fundo Diocesano de Solidariedade, quando este já estiver em funcionamento.

- *Os Projetos de articulação diocesana/interdiocesana* são aqueles que articulam diversas comunidades, grupos ou movimentos no território em mais de uma diocese. Para estes projetos o máximo de apoio será de **R\$ 20.000,00**, que também deve incluir a contribuição de uma porcentagem do Fundo Diocesano de Solidariedade e a recomendação das dioceses envolvidas.

- *Os Projetos de abrangência Regional* são aqueles com atividades no território do Regional da CNBB. Para estes projetos, o teto de apoio será de **R\$ 35.000,00**.

- *Os Projetos de articulação, animação, mobilização de abrangência nacional* são aqueles com atividades em dois ou mais regionais da CNBB. Neste caso, o teto de apoio será de **R\$ 50.000,00**.

Os projetos serão encaminhados, **OBRIGATORIAMENTE, COM CARTA DE APRESENTAÇÃO DO BISPO** e, preferencialmente, com parecer do Fundo Diocesano, das contrapartidas. Serão observados, ainda, os seguintes aspectos:

- A efetivação do envio, por parte da diocese, dos recursos destinados ao FNS.

- Inexistência de pendência com o FNS por parte da entidade ou do grupo que solicita os recursos, a saber: envio de relatórios e prestações de contas de apoio em anos anteriores, caso o grupo ou a entidade já tenham sido beneficiados pelo FNS.
- Todos os projetos deverão desenvolver (ou abarcar) a temática da Campanha da Fraternidade do ano de 2009: “Fraternidade e Segurança Pública – A paz é fruto da justiça”,
- Os projetos com ações de caráter continuado deverão cuidar para que seu planejamento, na medida do possível, não ultrapasse o período de 1 ano.

Quem poderá enviar os projetos?

Grupos locais com um mínimo de organização, comunidades, associações, paróquias, dioceses, pastorais sociais, organizações sociais, movimentos populares, fóruns, redes ou, entidades que tenham experiência.

Critérios específicos

Estão ligados, a cada ano, à temática específica e aos grupos e movimentos a serem apoiados. Em 2001, foram os dependentes de drogas, em 2002, as populações indígenas, em 2003, os idosos, em 2004, a água e os atingidos por barragens, em 2006, pessoas com deficiência, em 2008, a defesa da vida e em 2009, segurança pública.

Muitos projetos bons chegam sem estas informações acima. Às vezes é preciso pedir informações e sugerir alterações na proposta inicial. Estabelecer, enfim, um diálogo com as organizações solicitantes. Esse diálogo, dada as distâncias regionais, se torna muito difícil e limitado.

Por isso é que, cada vez mais, será importante que as comissões diocesanas e que as coordenações regionais das pastorais e as Cáritas Regionais assumam a apresentação, com pareceres dos projetos a serem apoiados pelo Fundo Nacional.

Como é feita a aprovação?

Todos os projetos, recomendados à aprovação ou não, são apresentados com seus resumos e pareceres à Comissão do Fundo Nacional de Solidariedade. Cabe à Comissão acatar ou não a recomendação dos pareceres, favoráveis ou desfavoráveis.

Os projetos que faltam informações, esclarecimentos ou exigências de assinatura de bispo diocesano ou bispo de referência da pastoral ou movimento demandante, ficam aguardando retornos sobre as consultas feitas.

Para que haja uma distribuição solidária, justa e equitativa, a tendência cada vez maior é:

- avaliar o volume de projetos solicitados por cada região;
- levar em conta a arrecadação da coleta das dioceses da região;
- levar em conta as carências ou zonas de miséria e indigência regionais (por isso os índices estaduais de IDH e de fome são importantes para a solidariedade entre regiões);
- mapear os grupos sociais a serem apoiados e sua distribuição pelo país (por exemplo: a população de rua, a população indígena, a população atingida pela seca no semiárido etc.);
- analisar os apoios de anos anteriores, inclusive o desempenho das organizações apoiadas;
- valorizar a existência de Comissão Diocesana de Solidariedade;
- valorizar pareceres e acompanhamentos de coordenações regionais de pastorais sociais e Cáritas Regionais.

Como se dá o acompanhamento?

A Comissão Diocesana de Solidariedade, onde já estiver formada, deverá providenciar o acompanhamento do projeto local. Acompanhamento ou monitoramento são atividades que devem contribuir com o bom desenvolvimento do projeto, analisando dificuldades e propondo soluções. Muitas vezes o acompanhamento pode ser feito em reunião de articulação de vários grupos, onde todos expõem suas atividades e discutem suas dificuldades.

Para projetos de articulação interdiocesana ou regional, o acompanhamento deverá ser feito por organização pastoral que tenha coordenação regional, ou pela Cáritas Regional ou outra organização semelhante. Para a assessoria e para o acompanhamento podem ser previstos recursos.

Como é feita a avaliação ?

Todos os projetos apoiados devem enviar relatório de desempenho, juntando comprovação de gastos, relatos, depoimentos, fotografias, materiais de divulgação, folders etc.

Isso serve para dar transparência à aplicação dos recursos coletados, compor os relatórios por regiões e fazer os gráficos de prestação de contas. Porém, como avaliação, isso é insuficiente.

A prestação de contas deverá ser acompanhada do parecer de execução da comissão do FDS ou do Bispo, se o projeto for de âmbito local ou diocesano. Ou do Bispo ou do Regional da CNBB, se for de âmbito regional ou nacional.

- O roteiro para prestação de contas (de atividade e financeira) seguirá junto ao contrato quando do envio dos recursos.
- Esclarecer o período em que se apresentarão à Cáritas os respectivos relatórios e prestação de contas com cópia dos recibos e notas.

Essa avaliação irá ajudar a aperfeiçoar a forma de trabalhar articuladamente com o FNS e os FDS.

Foram realizadas duas pesquisas de avaliação do FNS e amostra do FDS, em 2003 e 2008 e estas podem ser encontradas no site da Cáritas: www.caritas.org.br

Como a Cáritas vem trabalhando a animação da Coleta da CF?

A Cáritas vem animando a Coleta da CF, produzindo todo o material de Campanha voltado para a Coleta, produzindo vídeos e material de divulgação de prestação de contas, além de veicular informações no seu programa de rádio em Brasília.

Alguns Regionais de Cáritas e Cáritas Diocesanas têm promovido encontros, muitas vezes em conjunto com as coordenações da Campanha da Fraternidade e das pastorais sociais.

Os vídeos têm mostrado alguns projetos apoiados a partir dos relatórios de desempenho recebidos.

A Cáritas Brasileira está animando, também, a realização de ações em conjunto das coordenações nacional, regionais e diocesanas da CF e das Pastorais Sociais, assim como a capacitação para equipes de campanhas.

Como foram as experiências do Fundo Ecumênico em 2000 e 2005?

Foram experiências inéditas de esforços de unidade que reuniram cristãos de diferentes denominações em torno da CF. Algumas iniciativas de “gestos concretos” realizadas em comum marcaram estes anos e deixaram frutos.

Houve participação do CONIC (Conselho Nacional de Igrejas Cristãs) e da CESE (Coordenadoria Ecumênica de Serviços) que, com a Cáritas dividiram tarefas de recepção e análise de projetos em nível nacional.

Nas regiões e dioceses onde perduram ações ecumênicas é desejável que as representações de outras Igrejas sejam convidadas a participar desse processo.

Qual a relação entre a Coleta da Campanha da Fraternidade, a Coleta da Campanha de Evangelização e a das Missões?

São três campanhas distintas, mas guardam alguma identidade. Todas são “evangelizadoras”, cada uma a seu modo.

A Coleta da Campanha de Evangelização é realizada em dezembro, por ocasião do Advento. Tem por fim prover recursos para a sustentação das atividades evangelizadoras específicas do anúncio da palavra. Ainda que contemple ações leigas, a orientação e suas estruturas são, predominantemente, institucionais-religiosas.

A Campanha das Missões ocorre todo mês de outubro (é o Mês das Missões, para o Vaticano) e tem como finalidade organizar e estimular as missões.

A Coleta da Campanha da Fraternidade tem por fim o “gesto concreto” vinculado às ações de solidariedade frente à realidade de exclusão social. Trata-se de um “serviço” aos empobrecidos. E ainda que contemple ações institucionais - religiosas, sua ênfase é no movimento leigo, de inserção social, e nos movimentos sociais - populares. Seus recursos devem prover ações de combate à fome, à miséria e à exclusão social.

Como partes diferenciadas de uma mesma identidade “evangelizadora”, suas campanhas podem ser complementares. Mas é importante que a destinação da Coleta da Campanha da Fraternidade seja feita de acordo com os objetivos sociais da campanha.

O que tem sido feito para manter a transparência e dar visibilidade ao Fundo?

Os resultados da Coleta e da sua aplicação em projetos têm se tornado públicos anualmente de diversas formas:

- Folhetos;
- Vídeos;
- Programas de rádio da Cáritas;
- Boletim eletrônico “Cáritas Notícias”;
- Distribuição da lista de depósitos da Coleta por dioceses;
- Distribuição da lista dos projetos e das organizações apoiadas.

Cerca de 95% das dioceses enviam os 40% da Coleta para o Fundo Nacional de Solidariedade. Espera-se, no futuro, que cada diocese, a partir da comissão diocesana, tornem públicos os resultados da aplicação dos 60% da Coleta.

O que pode ser feito para animar e fortalecer os Fundos Diocesano e Nacional de Solidariedade?

Aproveitar as iniciativas em andamento

- Participar da avaliação e do planejamento da Campanha da Fraternidade, propondo reflexão sobre a Coleta e os Fundos;
- Participar da avaliação dos projetos apoiados pelo FNS e de sua relação com os Fundos e as Comissões Diocesanas;
- Propor e participar de Encontros de Formação sobre os Fundos e as Comissões Diocesanas;
- Discutir o FDS durante as reuniões preparatórias do Encontro Nacional das Pastorais Sociais;
- Participar da preparação e realização do Grito dos Excluídos, indicando os Fundos como alternativa de organização;
- Participar ou propor Semanas Sociais de Solidariedade que debatam alternativas à exclusão social.
- Participar do mutirão nacional para a superação da miséria e da fome proposto pela CNBB.

Mobilizar a sociedade

- Campanhas locais de reforço à Coleta nas Igrejas - animar, na semana da Coleta, visitas às escolas, às organizações comunitárias, às rádios, aos jornais e TVs, distribuir folders em pontos estratégicos da cidade etc.
- Mutirão de animação das Igrejas - incentivar e organizar os movimentos pastorais, em conjunto com os párocos, para divulgar a Coleta na semana anterior ao Domingo de Ramos; organizar a Coleta nas missas com símbolos expressivos da Solidariedade.
- Organizar “maratonas” ou “gincanas” – esses eventos podem envolver diferentes grupos das comunidades, paróquias e dioceses sob o espírito de equipes solidárias, com tarefas que alternem a ludicidade (jogos) e a solidariedade (ações solidárias).

ANEXO I

1. TÍTULO DO PROJETO: _____

2. INSTITUIÇÃO PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

Responsável pela Entidade Proponente: _____

Responsável pelo Projeto: _____

Endereço: _____

Bairro _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Banco: _____ Agência: _____ C/C ou Poupança: _____

Arqui/diocese: _____

2.1) Natureza da Instituição

() Diocese; () Grupo Organizado; () ONG; () Pastoral; () Fórum; () Rede; () Paróquia; () Outra: _____

2.2) INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL (Juridicamente)

(Indique os dados da instituição que será responsável por receber os recursos do projeto. Lembre-se, ela precisa ter CNPJ e conta bancária e ser de confiança do Grupo Proponente para que os recursos sejam aplicados conforme o projeto)

Nome da Instituição:

Responsável pela entidade: _____

CNPJ: _____ - _____

Banco: _____ Agência: _____

Conta: _____

Nome do/a responsável pela entidade: _____

CPF do/a responsável pela entidade: _____

Endereço: _____

Bairro _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2.3) Descrição da entidade proponente

Conte um pouco da história da Entidade: (máximo 1 página)

3. Classificação do projeto:

Marque um X na classificação que o projeto se enquadra. Os projetos são classificados em função da abrangência de sua atuação: local, diocesana, regional da CNBB e nacional.

- Projetos de abrangência local.**
 Projetos de abrangência diocesana/inter-diocesana (várias dioceses)
 Projetos de abrangência regional - Valor máximo para apoio do FNS
 Projetos de abrangência nacional - Valor máximo para apoio do FNS

4. Apresentação sintética do projeto

O que vai ser feito? Por que, com quem, como e onde? (máximo ½ página)

5. Justificativa

Aqui você deve informar qual a importância do projeto para a comunidade local.

6. Objetivos

6.1. Geral: O que se quer alcançar com o projeto?

6.2. Objetivos Específicos

A curto prazo, o que o grupo quer alcançar com o projeto?

7. Área de Abrangência Temática

- Eixo 1 - Formação e capacitação
 Eixo 2 - Garantia de Direitos e Políticas Públicas
 Eixo 3 - Superação de Vulnerabilidade e Ações Preventivas

8. Período de Execução

Data de início previsto ___/___/___ data do término previsto ___/___/___

9. Descrição das pessoas e grupos a serem beneficiados

9.1) Indiquem a quantidade de pessoas por sexo

Nº de homens _____, Nº de mulheres _____

9.2) Indique a quantidade de pessoas por geração

Nº de Crianças e adolescentes _____, Nº de Jovens _____ Nº de Adultos _____
 Nº de idosos _____

9.3) Indique a quantidade de pessoas por etnia

Nº de Negros _____ Nº de Brancos _____ Nº de índios _____

Nº de pessoas de outras etnias _____

10. Metas

Ao final do projeto o que vocês esperam obter como resultado?

11. Atividades

Quais as ações que serão desenvolvidas no período de execução do projeto?

12. Metodologia

Como vocês vão se organizar para realizar as atividades?

Como as atividades serão realizadas?

EXEMPLO de orçamento:

Importante:

- * O orçamento do projeto deve ser elaborado nos moldes do exemplo acima.
- * Quando houver gastos com compra de equipamentos, apresentar orçamento de três casas comerciais, por ocasião da aprovação do projeto.
- * Em caso de projetos produtivos, é necessário o envio de estudo de viabilidade econômica, ou seja, apresentar os cálculos que demonstram que o projeto vai trazer retorno para o grupo.
- * Apresentar no orçamento todas as despesas: descrição dos gastos previstos com o Projeto na sua totalidade, mesmo os que não venham a ser cobertos por este Fundo.

Atividade	Itens de despesas	Especificação (meses, Kg, litros, etc.)	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor do Projeto (R\$)	Solicitação FNS	Contrapartida FDS	Outras Fontes
Curso a	Hospedagem	Diárias	20	15,00	300,00	200,00	100,00	-
Curso a	Alimentação	Refeições	60	3,00	180,00	90,00	-	90,00
Curso b	Alimentação	Refeições	60	3,00	180,00	90,00	-	90,00
Curso b	Hospedagem	Diárias	20	15,00	300,00	200,00	100,00	-
TOTAL					960,00	580,00	200,00	180,00

14. Monitoramento e Avaliação

Como vocês vão se organizar para acompanhar a realização das atividades do projeto?

Com quem e como será feita a verificação – avaliação do resultado das atividades?

15. RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS (Deverá ser apresentado até três meses após o encerramento do mesmo)

- A prestação de contas deverá ser acompanhada do parecer de execução da comissão do FDS ou do Bispo, se o projeto for de âmbito local ou diocesano. Ou do Bispo ou do Regional da CNBB, se for de âmbito regional ou nacional.
- O roteiro para prestação de contas (de atividade e financeira) seguirá junto ao contrato quando do envio dos recursos.
- Esclarecer o período em que se apresentarão à Cáritas os respectivos relatórios e prestação de contas com cópia dos recibos e notas.

16. ASSINATURAS

- Local, data e assinaturas dos responsáveis.

OBS: PARA ENVIAR OS PROJETOS

• Os projetos a serem analisados pelo Conselho Gestor do FNS deverão chegar com 15 dias úteis de antecedência da data de reunião do Conselho.

• As datas das reuniões e demais informações podem ser obtidas nos sítios: www.cnbb.org.br ou www.caritas.org.br

• O Projeto deverá ser enviado por correio (ou entregue diretamente) ao FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE nos seguintes endereços:

CORREIO CONVENCIONAL

CÁRITAS BRASILEIRA - FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE

SDS - Bloco P - Edifício Venâncio III - Sala 410

BRASÍLIA/DF - 70393-902

CONTATOS:

Setor de Projetos: Ivone Braga, M^a Leônia Marques

Fones: (61) 3214 5418/5423 (direto)

(61) 3214 5400/5401 (geral)

Fax: (61) 3214 5404

E-mail: projetos@caritas.org.br, fns@caritas.org.br

ANEXO II

**FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE RECURSOS
ARRECADADOS E REPASSADOS PARA PROJETOS**

UF	IDH	POPULAÇÃO (lbge - proj. 2009)		Resultado da Coleta FNS de 1999 a 2007	
		N.a.	%	R\$	%
DF	0,874	2.606.885	1,4%	290.304,77	1,4%
SC	0,84	6.118.743	3,2%	1.438.871,03	7,1%
SP	0,833	41.384.039	21,6%	6.241.803,20	30,8%
RJ	0,832	16.010.429	8,4%	1.343.792,29	6,6%
RS	0,832	10.914.128	5,7%	1.563.775,98	7,7%
PR	0,82	10.686.247	5,6%	2.196.265,05	10,8%
ES	0,802	3.487.199	1,8%	650.126,97	3,2%
MS	0,802	2.360.498	1,2%	314.656,64	1,6%
MG	0,8	20.033.665	10,5%	2.119.197,66	10,5%
GO	0,8	5.926.300	3,1%	490.372,27	2,4%
MT	0,796	3.001.692	1,6%	387.484,37	1,9%
AM	0,78	3.393.369	1,8%	297.334,60	1,5%
AP	0,78	626.609	0,3%	-	0,0%
RO	0,776	1.503.928	0,8%	214.568,19	1,1%
TO	0,756	1.292.051	0,7%	55.892,17	0,3%
PA	0,755	7.431.020	3,9%	311.254,23	1,5%
AC	0,751	691132	0,4%	45.626,45	0,2%
RR	0,75	421.499	0,2%	-	0,0%
BA	0,742	14.637.364	7,6%	539.382,17	2,7%
SE	0,742	2.019.679	1,1%	123.839,09	0,6%
RN	0,738	3.137.541	1,6%	200.271,98	1,0%
CE	0,723	8.547.809	4,5%	383.720,71	1,9%
PE	0,718	8.810.256	4,6%	344.258,93	1,7%
PB	0,718	3.769.977	2,0%	159.591,82	0,8%
PI	0,703	3.145.325	1,6%	254.356,39	1,3%
MA	0,683	6.367.138	3,3%	200.855,76	1,0%
AL	0,677	3.156.108	1,6%	79.103,94	0,4%

Resultado do apoio do FNS de 1999 a 2007		CLASSIFICAÇÃO DOS ESTADOS			
R\$	%	Melhor IDH	Maior População	Melhor Coleta	Maior ajuda
623.233,00	3,4%	1	20	16	14
494.920,00	2,7%	2	11	5	15
1.741.387,00	9,5%	3	1	1	2
439.929,00	2,4%	4	3	6	16
641.563,00	3,5%	5	5	4	11
623.233,00	3,4%	6	6	2	12
146.643,00	0,8%	7	14	7	24
238.295,00	1,3%	8	21	13	21
1.466.431,00	8,0%	9	2	3	4
348.277,00	1,9%	10	12	9	18
623.233,00	3,4%	11	19	10	13
953.180,00	5,2%	12	15	15	7
36.660,00	0,2%	13	26	26	25
678.224,00	3,7%	14	23	18	10
366.607,00	2,0%	15	24	24	17
2.382.951,00	13,0%	16	9	14	1
311.616,00	1,7%	17	25	25	19
36.660,00	0,2%	18	27	27	26
1.576.414,00	8,6%	19	4	8	3
183.303,00	1,0%	20	22	22	23
-	0,0%	21	18	20	27
1.099.823,00	6,0%	22	8	11	6
916.519,00	5,0%	23	7	12	8
293.286,00	1,6%	24	13	21	20
696.555,00	3,8%	25	17	17	9
1.209.806,00	6,6%	26	10	19	5
201.634,00	1,1%	27	16	23	22

*O Espírito Santo saberá orientar a chama da criatividade aos
que se dispuserem a essa aventura da solidariedade.*

Cáritas Brasileira
Novembro - 2009

CÁRITAS REGIONAIS

Cáritas Brasileira Regional Nordeste III

IR.CLEUSA ALVES DA SILVA - cleusa@caritas.org.br
Rua Emilia Couto, 270 - Brotas - 40.285-030 - Salvador/BA
Fone: (71) 3357- 1667 / Telefax: (71) 3356-8013 / Celular: (71) 9101-5482/ 9141-6293
Email: caritasne3@caritas.org.br
CNPJ 33.654.419/0002-05

Cáritas Brasileira Regional Ceará

MARIA GLÓRIA CARVALHO - ieueirasgloria@hotmail.com
Rua Rufino de Alencar, 80 – Centro - 60060-620 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3231.4783 / 3253.6998 / Telefax: (85) 3231 - 4783 / Celular: (85) 9906.7573/ 9171.6762
Email: caritaceara@caritas.org.br
CNPJ 33.654.419/0005-40

Cáritas Brasileira Regional RS

LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO - loiva@caritasrs.org.br
Rua André Belo 452 - 3º piso - Menino Deus - 90110-020 - Porto Alegre/RS
Fone: (51)3272-1700 / Telefax: (51) 3272-1727 / Celular: (51) 9627-4108
Email: caritasrs@caritasrs.org.br
CNPJ 33.654.419/0010-07

Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais

VALQUÍRIA ALVES SMITH LIMA - valquirialima@caritas.org.br
Rua Fornaciari, 129 - Caiçara - 30-770-010 - Belo Horizonte/MG
Telefax: (31) 3412-8743 / 3413-0885 / 0425 / Celular: (31) 9922-9898/ (81) 9607-1186
Email: caritasmg@caritas.org.br
CNPJ 33.654.419/0008-92

Cáritas Brasileira Regional Piauí

CARLOS HUMBERTO CAMPOS - carloshumbertoc@hotmail.com
Rua Agnelo Pereira da Silva, 3135 - São João - 64045-260 - Teresina/PI
Telefax: (86) 3233-6302 / 7282 / Celular: (86) 9929-4393
Email: caritas.pi@uol.com.br
CNPJ 33.654.419/0007-01